

af.



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 21/2018

Da reunião pública extraordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 31 de outubro de 2018

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública extraordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, Jorge Inácio, José Galrito e Luís Conceição, presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PROPOSTA N.º 245/2018 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do

R
at.
artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2019. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para elaborar uma pequena resenha sobre o documento, nomeadamente: -----

Que o mesmo encontra-se de acordo com as medidas firmadas no programa eleitoral; -----

Que é um instrumento previsional de gestão do município, cuja elaboração assenta em regras estabelecidas na legislação em vigor; -----

Que os valores inscritos no Orçamento Municipal (OM) para o ano 2019, em investimento, será marcado essencialmente nas rubricas de habitação e diversas construções de recuperação urbana, na ordem de 1,7 milhões, o que representa 46,9% do investimento em causa; -----

Que a elaboração do orçamento e das GOP do Município de Alcoutim pautou-se uma vez mais pelo rigor, bem como pelo cumprimento das regras previstas na Lei das Finanças Locais; -----

----- Relativamente às transferências do estado o vereador Paulo Paulino realçou que para o ano de 2019 a componente referente às transferências de capital terá uma dotação maior pelo que vai permitir ao município realizar mais investimento. Informou ainda que em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 65,32%, enquanto a receita de capital representa apenas 34,59% da receita total, na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 63,98%, em contrapartida a despesa de capital ascende a 36,02% da despesa total. -----

----- O vereador Jorge Inácio interveio para mencionar que considera que o problema do concelho não passará decerto pela habitação, mas sim pela criação de um plano estratégico de desenvolvimento, priorizando a criação de emprego, e nesse sentido questiona as medidas previstas pelo executivo permanente e que constam no documento em discussão. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para referir que no OM constam estratégias de desenvolvimento local com recurso às potencialidades próprias da região, nomeadamente projetos e infraestruturas necessárias ao

A
04

crescimento económico e à melhoria da qualidade de vida da população, e no fomento de medidas capazes de inverter o fenómeno da desertificação que assola o concelho. -----

----- O vereador Jorge Inácio acrescentou que não existe uma dinâmica que potencie a criação de emprego, o que impulsiona que as famílias e principalmente os jovens se fixem nas cidades do litoral, levando ao despovoamento acelerado e ao decréscimo económico, num efeito “bola de neve”, pelo que existe uma necessidade premente de encontrar soluções para inverter a situação. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio para frisar que a lacuna no que concerne à habitação já se prolonga “desde há 30 anos”, quando alguns munícipes optaram por residirem fora do concelho, pela dificuldade sentida em encontrar habitação própria, pelo que, considera que a aposta no setor da habitação poderá originar o retorno da população, designadamente reformados, indivíduos com profissões liberais, etc. De seguida salientou que o executivo permanente tem tentado definir e implementar medidas específicas no sentido de estimular projetos estruturantes (redes de saneamento básico, investimentos privados (fotovoltaicos) etc.), apostar no desenvolvimento económico inteligente (Smart Regions) e reforço da conectividade em rede (fibra ótica), criando assim condições favoráveis à fixação de pessoas. -----

----- O presidente da Câmara interveio novamente para mencionar que existem diversos constrangimentos legais, nomeadamente em termos de ordenamento do território, que condicionam os investimentos privados no concelho e a execução de novas obras particulares, sendo que o efeito de “bola de neve” mencionado pelo vereador Jorge Inácio e o acentuado despovoamento se prolongam desde a década de 1960, tendo sido complicado inverter tal situação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do vereador Jorge Inácio aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 246/2018 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2019:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo

af. R

Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Câmara Municipal deliberar submeter à Assembleia Municipal: -----

a) que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à Assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultam de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este Órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

c) que delibere ainda a Câmara Municipal, que a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

d) que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizado a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa à despesa de funcionamento de carácter contínuo e respetivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Ana Paula Martins Pereira, secretária da reunião do executivo, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar.

O presidente



A secretária

Ana Paula Martins Pereira

